



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. 136, Qd. F44, Lt. 22/24, Edifício César Sebba, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP: 74093-250 Fone: (62) 3201-2674
www.visa.goias.gov.br

**ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA Nº 2017055073
EXERCÍCIO 2017**

RAZÃO SOCIAL: MAXDESCARTE INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 06.107.711/0001-46

ENDEREÇO: RUA JORGE GAMA Nº 101

BAIRRO: SETOR CENTRO

CEP: 76670-000

MUNICÍPIO: HEITORAI

UF: GO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): GABRIEL JUNQUEIRA KIL (845.921.091-04)

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - GO CONCEDE **ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA** AO ESTABELECIMENTO EVIDENCIADO NESTE DOCUMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA SUA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL PARA O EXERCÍCIO DE **2017**, NA(S) ATIVIDADE(S) INDICADA(S) ABAIXO:

FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S): FERNANDA ALVES DA SILVA - CRP/GO 010785.

GOIÂNIA, 31 de maio de 2017.

Código de Controle: **6ab8476e-e64c-4bfa-9a1b-df470c4c48cf**

1. A TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO FOI PAGA ATRAVÉS DO DARE Nº **207487** de **10/05/2017**.
2. ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL DO ESTABELECIMENTO, E PODERÁ SER RENOVADO ATÉ 31 DE MARÇO DO ANO SUBSEQUENTE, CONFORME DECRETO Nº 8252/2014.
3. EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO, ESTE ALVARÁ PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, SER REVOGADO/CANCELADO.
4. A AUTENTICIDADE DO ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER CONSTATADA NO ENDEREÇO www.visa.goias.gov.br.